

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO

DISTRITO FEDERAL – ADASA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2007

DIRETORIA

**Ricardo Pinto Pinheiro
Paulo César Montenegro de Ávila e Silva
Antônio Luiz Barbosa
João Carlos Teixeira**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. SÍNTESE DAS COMPETÊNCIAS DA ADASA	6
3. FORÇA DE TRABALHO	7
4. REALIZAÇÕES	8
4.1. Área de Outorgas e Registros de Recursos Hídricos	8
4.1.1. Outorga de uso superficial	9
4.1.2. Outorga de uso superficial	9
4.1.3. Outorga para lançamento de efluente	10
4.1.4. Autuação de processos	10
4.2. Área de Fiscalização de Recursos Hídricos	10
4.2.1. Fiscalização de Rotina	11
4.2.2. Fiscalização de Outorga	11
4.2.3. Relatório de Vistoria e Fiscalização	11
4.2.4. Termo de Notificação	12
4.2.5. Ação Integrada entre as áreas de Outorga e de Fiscalização	13
4.3. Área de Regulação Técnica	13
4.4. Área de Regulação Econômica e Financeira	14
4.5. Área de Fiscalização do Serviço de Saneamento	14
4.6. Ouvidoria	15
4.7. Área Técnica de Recursos Hídricos	16
4.8. Auditoria	18

4.9. Planejamento.....	19
4.10. Programas Especiais	19
5. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO – ORÇAMENTO E GESTÃO	20
5.1. Vinculação com o Plano Plurianual	20
5.2. Execução Orçamentária por Fontes de Recursos	21
5.3. Execução Orçamentária por Programa	22
5.4. Execução Orçamentária por Ação.....	23
5.5. Demonstrativo do cumprimento de metas anuais.....	23
5.5.1. Gestão Finalística.....	23
5.5.2. Gestão Operacional	28
5.5.3. Gestão de Pessoas	29
5.5.4. Gestão Orçamentária.....	31
5.5.4.1. Alterações orçamentárias	31
5.5.5. Gestão financeira	32
5.5.5.1. Do repasse:.....	32
5.5.5.2. Da arrecadação:	32
5.5.6. Gestão patrimonial	33
5.5.6.1. Na área patrimonial:.....	33
5.5.6.2. No almoxarifado:.....	33
5.5.7. Gestão contábil	33
5.5.8. Gestão do controle interno	33
5.5.9. Análise da eficiência e eficácia	33
6. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	34

Mensagem da Diretoria Colegiada

A Agência de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA completou, em meados de 2007, o seu terceiro ano de vida. Suas atividades no exercício caracterizam-se como de continuidade do processo de organização interna e de colocar em discussão com a sociedade as questões relacionadas com o uso racional da água e a preservação dos mananciais, bem como da qualidade e modicidade tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

No que se refere à organização interna, em que pese a presença de cargos comissionados, a maior carência do exercício, em termos de capacidade técnica, continuou sendo a falta de pessoal do quadro permanente, uma vez que não foi possível a realização do concurso público para dar início ao preenchimento das posições previstas na Lei nº 3.365 de junho de 2004, de criação da ADASA.

Fato marcante do exercício de 2007 foi o período de mais de seis meses em que a ADASA ficou sem a sua Diretoria Colegiada. Apesar das tratativas do Poder Executivo, relacionadas com a seleção de nomes e correspondente sabatina pela Câmara Legislativa dos indicados para a nova direção, os novos diretores somente foram empossados em meados de setembro, a partir de quando a gestão da Agência foi gradativamente normalizada. A falta da Diretoria por uma grande parte do exercício, como será visto a seguir, não paralisou a ADASA, mas influiu fortemente no desempenho das suas atividades finalísticas.

Destacam-se a seguir os principais resultados alcançados pela ADASA no exercício de 2007.

Como trabalho de fôlego menciona-se a liderança da ADASA no processo de coordenação dos estudos de desenvolvimento do Plano de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal – PGRH, o que permitiu a conclusão dos trabalhos iniciados em 2004. Tal plano, pendente de apreciação por parte da Comissão de Recursos Hídricos do DF, representa um conjunto de diretrizes e ações coordenadas com vistas ao adequado uso dos recursos hídricos da região.

Como resultados voltados para a regularização das captações de água existentes no Distrito Federal (DF), a ADASA logrou avançar no planejamento e execução de ações diretas com as comunidades locais, em especial dos núcleos rurais Córrego da Onça, Córrego Sarandi, Casa Grande, Rajadinha, Monjolo, Barro Preto, Pípiripau, Rio Preto, Lago Oeste, além do Condomínio Nova Colina, Sobradinho Rural (Alto da Boa Vista), bacias hidrográficas do Córrego Quinze e do Rodeador, e nos Lagos Norte e Sul. Tais ações, além de regularizar as captações com o uso dos instrumentos de outorga e registros de uso de água subterrânea e superficial, serviram para que a ADASA pudesse discutir com a sociedade organizada as vantagens do gerenciamento dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos do DF. Ainda sobre esse tema é importante mencionar os trabalhos executados pela ADASA, no final do ano, de planejamento das ações para lacre e tamponamento dos quase 3.500 poços e cisternas da comunidade de Vicente Pires, logo após a regularização do fornecimento de água tratada por parte da CAESB.

No campo da racionalidade do uso da água, via hidrometração individualizada do fornecimento de água pela CAESB em edifícios, foi dado mais um importante passo no cumprimento da obrigação legal de sua implementação até 2010, à partir da Audiência Pública de 28 de novembro e das reuniões com os diversos setores envolvidos inclusive o Ministério Público, as quais permitiram que a ADASA promovesse uma ampla revisão da Resolução no. 162/2006 e culminasse com a edição da nova Resolução nº 175/2007, de 19 de dezembro de 2007.

Na área de regulação econômica e financeira as Resoluções nºs 004, de 10 de janeiro de 2007 e 005, de 16 de fevereiro, estabeleceram os procedimentos e a homologação do reajuste tarifário anual da CAESB, para o período de referência março de 2007 a fevereiro de 2008. Ainda neste campo, no final do exercício de 2007 a ADASA estabeleceu os marcos de referência para a revisão tarifária da CAESB, a vigorar a partir de março de 2008.

Na área de fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário merece destaque o encaminhamento e solução de questões levantadas por clientes e usuários da CAESB, recebidas pela Ouvidoria da ADASA, bem como a ação fiscalizadora conduzida pela Agência nas seguintes instalações da CAESB: Estações de Tratamento de Esgoto Norte, Sul, Riacho Fundo e Sobradinho.

Para concluir, antecipa-se um exercício de 2008 de muitas atividades relacionadas com o amadurecimento do diálogo da ADASA com a comunidade e os consumidores dos serviços públicos de água e esgoto, com o Ministério Público, com os Poderes Executivo e Legislativo e com a CAESB, para o encaminhamento do gerenciamento adequado dos recursos hídricos, bem como da melhoria da qualidade dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em todo o DF.

Ricardo Pinto Pinheiro
Diretor-Presidente

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta as atividades desenvolvidas pela Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA, durante o exercício de 2007, objetivando subsidiar a Prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal.

Em atendimento às instruções encaminhadas pelo Ofício Circular nº. 015/2007 – SEPLAG, de 6 de novembro de 2007, o relatório está estruturado nos seguintes tópicos:

- Síntese das Competências;
- Força de Trabalho;
- Realizações;
- Diagnóstico do Desenvolvimento

As agências reguladoras representam uma transformação da forma como o Estado se relaciona com a Sociedade, com o Governo e com a Economia. A inserção dessas entidades no panorama da administração pública contemporânea representa uma radical modificação de tudo o que até aqui se concebeu, no que tange à organização das funções estatais, em busca de maior eficiência e eficácia na gestão da administração pública.

No Distrito Federal esta realidade não é diferente. O rápido adensamento populacional, resultado do sucesso da transformação da cidade, que inicialmente foi projetada para abrigar a burocracia federal, converteu-se em um pólo de desenvolvimento econômico, baseado na agroindústria e em serviços. Isto resultou no aumento desordenado da demanda de água e da degradação ambiental. A concentração de atividades antrópicas, gerou grande poluição hídrica, como resultado dos lançamentos de efluentes domésticos, provenientes das áreas urbanas, e dos efluentes de origem animal, com agroquímicos e sedimentos originados na erosão dos solos, conseqüência de manejo agrícola inadequado. Esses problemas agravaram a situação de suprimento hídrico no Distrito Federal e impuseram o desafio de aperfeiçoar a gestão dos recursos hídricos e do saneamento básico.

Sensível a esta realidade, e, antecipando-se a possíveis crises oriundas do quadro que se avizinhava, o Governo do Distrito Federal criou, em junho de 2004, por meio da Lei nº. 3.365, a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA, autarquia em regime especial com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com o objetivo de regular, controlar e fiscalizar a qualidade e quantidade dos corpos de água de domínio distrital, ou delegado pela União e Estados, bem como os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal. Com efeito, a atuação da ADASA é regida pelos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos e da Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal, em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal, nos termos da Lei nº. 2.725, de 13 de junho de 2001.

2. SÍNTESE DAS COMPETÊNCIAS DA ADASA

A síntese das competências da ADASA pode ser obtida no art. 2º de sua lei de criação (Lei 3.365/04), *in verbis*:

“I - regular, controlar, fiscalizar, com poder de polícia, a qualidade e quantidade dos corpos de água, superficiais ou subterrâneos, fluentes, emergentes, contidos ou acumulados, de domínio distrital ou delegados pela União e Estados, bem como os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal;

II — disciplinar, em caráter normativo, a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos das Políticas de Recursos Hídricos e de Saneamento do Distrito Federal.”

Outras competências estão descritas no art. 3º da mesma Lei e pela Delegação do Chefe do Poder Executivo realizada por meio do Decreto nº. 25.845/05, que regulamentou a Lei nº. 2.299/99.

A estrutura orgânica da ADASA compõe-se de uma Diretoria Colegiada com quatro Diretores, uma Secretaria Geral, uma Ouvidoria, um Serviço Jurídico, Câmaras Técnicas de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, seis Superintendências Técnicas e um Serviço de Pesquisas e Desenvolvimento e Informação de Dados. As seis superintendências são : i) Superintendência de Administração Orçamento e Finanças; ii) Superintendência de Outorga; iii) Superintendência de Regulação Econômica e Financeira; iv) Superintendência de Regulação Técnica; v) Superintendência de Fiscalização do Serviço de Saneamento e vi) Superintendência de Fiscalização dos Recursos Hídricos.

3. FORÇA DE TRABALHO

Quadro 3.1
Força de Trabalho

Servidores		Atividade-Meio		Atividade-Fim		Total
		Com cargo em Comissão	Sem cargo em Comissão	Com cargo em Comissão	Sem cargo em Comissão	
Quadro Efetivo						
Requisitados	Órgãos do GDF	07				07
	Órgãos do Governo Federal	01		01		02
Servidores comissionados sem vínculo efetivo		29		32		61
Subtotal Força de Trabalho		37	0	33	0	70
Total Geral		37	0	33	0	70

OBS: Até 31 de novembro de 2007, 70 servidores (todos comissionados) integravam sua Força de Trabalho. Estes dados diferem das informações contidas no SAG–Sistema de Acompanhamento Governamental. Neste Sistema estão registrados 73 servidores ativos remunerados no mês de dezembro. A diferença existe em função de 3 (três) servidores estarem em processo de acerto de contas.

4. REALIZAÇÕES

4.1. Área de Outorgas e Registros de Recursos Hídricos

A **outorga** é um dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, que visa gerenciar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso a ela.

Outro instrumento de regularização é a expedição de **registro** para os usos insignificantes, classificados como superficial o uso de até 1 litro por segundo e para uso subterrâneo, até 5.000 litros por dia (cisternas ou poço manual).

As competências estão estabelecidas na Lei Federal nº. 9.433/97, Lei Distrital nº. 2.725/01 e pelas Resoluções ADASA nº. 163/06 (fiscalização) e nº. 350/06 (outorga).

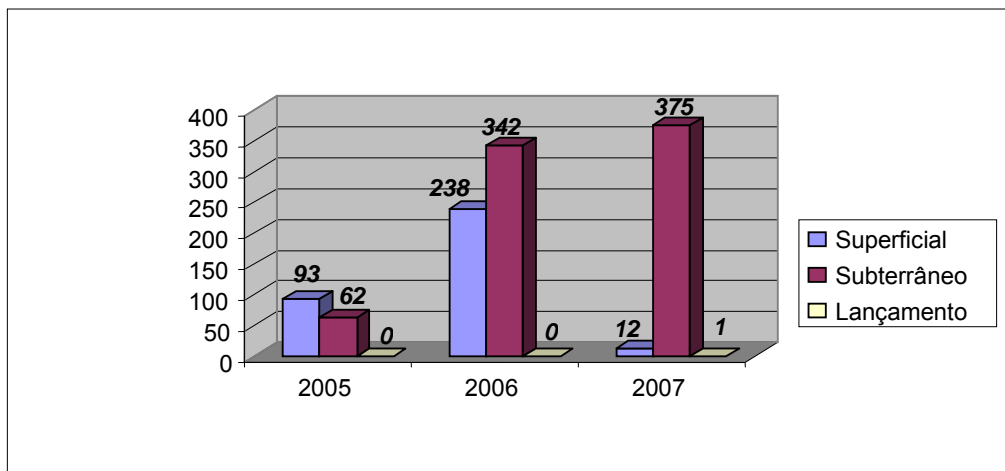
Quadro 4.1
Outorgas e Registros-2007

Outorga/Registro	Outorga	Registro
Uso Superficial	12	7
Uso Subterrâneo	375	90
Lançamento de Efluente	1	0
TOTAL	388	97
	485	

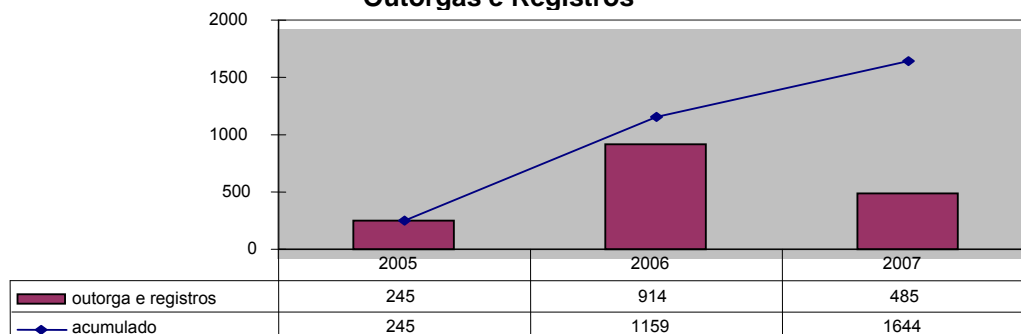
No exercício de 2007 foram emitidas **388 outorgas** e **97 registros**, totalizando **485 regularizações de captações**.

Os quadros a seguir mostram a evolução das outorgas e dos registros desde 2005.

Quadro 4.2
Outorgas Emitidas
Evolução 2005-2007



Quadro 4.3
Outorgas e Registros



4.1.1. Outorga de uso superficial

Consideram-se “usuários de águas superficiais” as pessoas físicas ou jurídicas que fazem uso ou interferem nos recursos hídricos superficiais como a seguir:

- derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo d’água para consumo final, inclusive abastecimento público, criação de animais, irrigação, indústria, mineração, navegação, insumo de processo produtivo e outros;
- construção de barramentos, açudes e diques;
- desvio de corpo de água;
- implantação de estruturas de recreação às margens ou nos leitos;
- construção de estrutura de efluentes em corpos de água;
- transposição de nível e de bacias;
- construção de estrutura rodoviária ou ferroviária sobre corpos de água, durante a execução da obra;
- edificação de estruturas de retificação, canalização e obras de drenagem, dragagem e outras modificações de curso, leito ou margens dos corpos de água;
- desassoreamento e limpeza de corpos de água;
- outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.

Em 2007 foram emitidas **12 outorgas de uso superficial**, representando decréscimos significativos em relação aos anos anteriores. Tal fato se justifica pelas dificuldades encontradas na execução de novos cadastramentos, bem como a decisão de se proceder a uma reavaliação da metodologia e critérios de outorga por sub-bacias ou unidades de gerenciamento.

4.1.2. Outorga de uso superficial

Consideram-se “usuários de águas subterrâneas” as pessoas físicas ou jurídicas que fazem uso ou interferem nos recursos hídricos subterrâneos, necessitando de outorga prévia para perfuração de poços e outorga de direito de uso de água subterrânea.

No exercício em foco foram emitidas **375 outorgas de uso subterrâneo**, representando um aumento de 10%, em relação ao ano anterior. Esse crescimento deve-se a realização das campanhas de cadastramento executadas no decorrer do ano em diversos núcleos rurais, condomínios, bacias hidrográficas, Lagos Norte e Sul.

A ADASA realizou em novembro o 1º Seminário de Gestão de Recursos Hídricos Subterrâneos do Distrito Federal, com abordagem técnica, custeado com recursos doados pelo Banco Mundial.

4.1.3. Outorga para lançamento de efluente

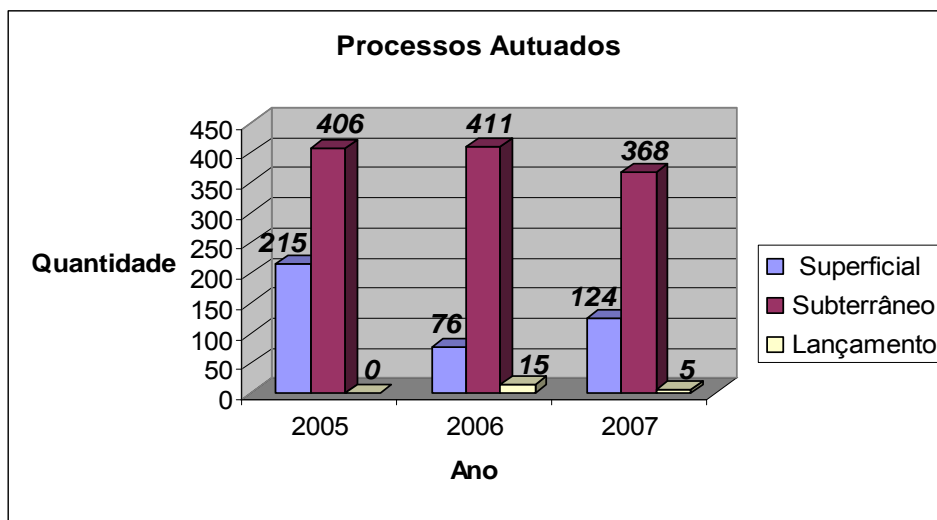
Dependem de outorga, prévia e obrigatoriamente, o lançamento, em corpo de água superficial, de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

Em 2007, foi emitida a **primeira outorga para lançamento de efluente**. O fato, inédito, levou em conta a carência de regulação específica.

4.1.4. Autuação de processos

No ano de 2007 foram autuados **497 processos**, cujo quadro a seguir ilustra os quantitativos individualizados por tipo de uso.

Quadro 4.4
Processos Autuados
Evolução 2005-2007



Nota-se um declínio na produção geral de outorgas, motivado por diversos fatores, dentre os quais, a falta de regulamentação de aspectos específicos da outorga em determinadas áreas do DF.

4.2. Área de Fiscalização de Recursos Hídricos

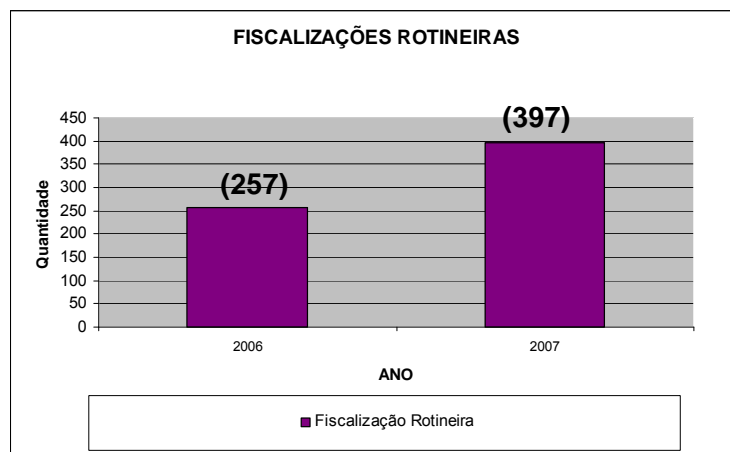
A **fiscalização** de recursos hídricos é a atividade prática de verificação e acompanhamento do fiel cumprimento das normas legais e técnicas relativas aos usos dos recursos hídricos. Ela tem por objetivo garantir os múltiplos usos da água por meio do controle e monitoramento de sua utilização, e, em especial, os termos das outorgas de direito de uso.

Os resultados apresentados no processo de fiscalização referem-se às Fiscalizações Rotineiras, de Outorgas, Termos de Notificação e Relatórios de Vistoria e Fiscalização.

4.2.1. Fiscalização de Rotina

Foram realizadas **397 fiscalizações de rotina**, aí incluídas as demandadas por denúncias recebidas pela Ouvidoria e por solicitações de outros órgãos (SEDUMA, CAESB, Ministério Público, etc.).

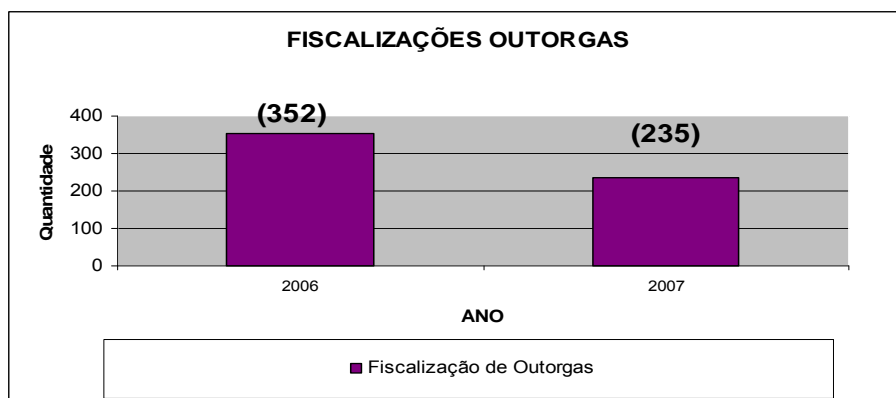
Quadro 4.5
Fiscalizações de Rotina



4.2.2. Fiscalização de Outorga

Foram realizadas **235 fiscalizações de outorgas**. Essa atividade compreende, além da entrega dos documentos aos usuários, a verificação das condições estabelecidas nas outorgas ou nos registros, a identificação e mapeamento das captações, dos lançamentos e das outras utilizações de recursos.

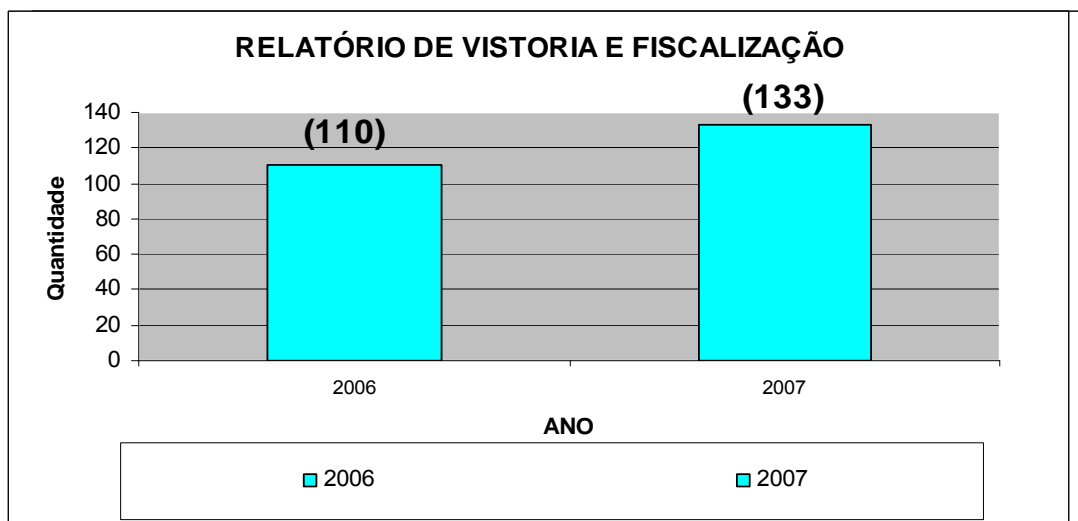
Quadro 4.6
Fiscalizações de Outorgas



4.2.3. Relatório de Vistoria e Fiscalização

Foram elaborados **133 relatórios de vistoria e fiscalização**, representando o somatório de todas as demandas de serviço da Superintendência. Um relatório pode conter várias vistorias realizadas em propriedades e dias diferentes.

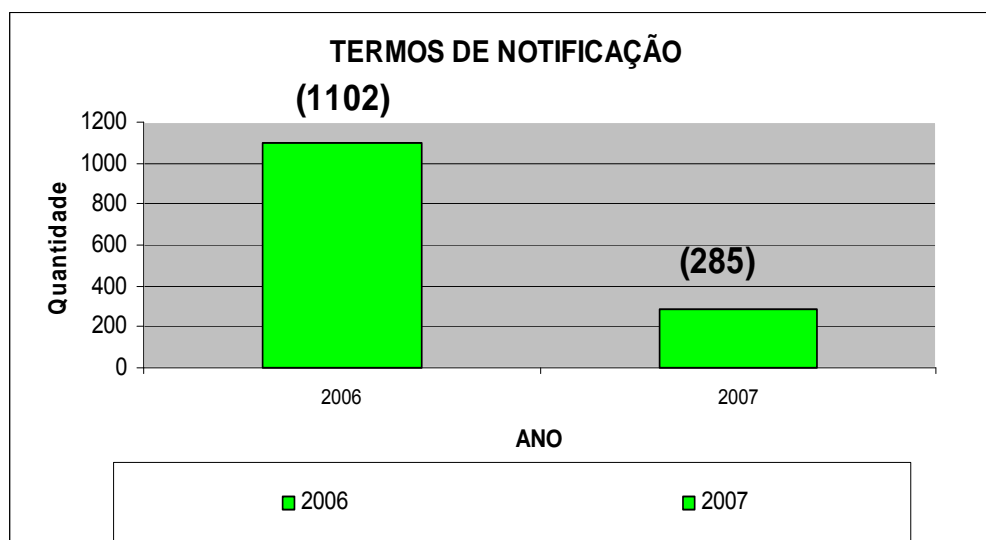
Quadro 4.7
Relatório de Vistoria e Fiscalização



4.2.4. Termo de Notificação

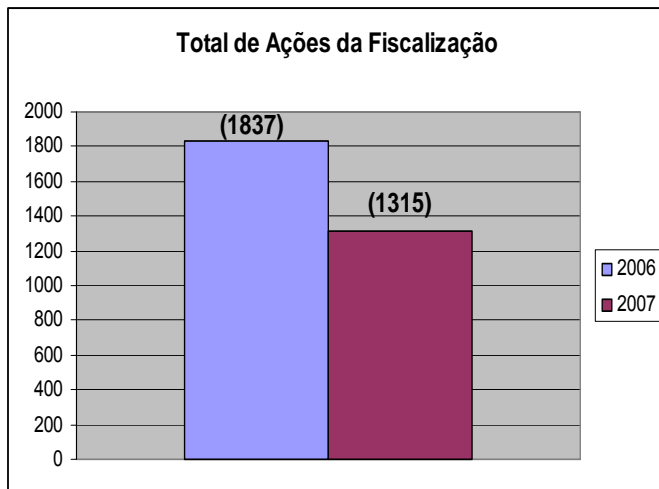
Foram produzidos **285 termos de notificação.**

Quadro 4.8
Termos de Notificação

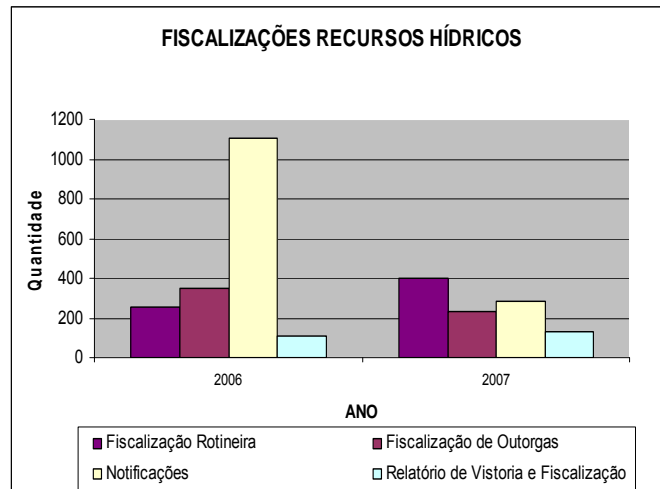


A discrepância, principalmente, entre os quantitativos de Termos de Notificação emitidos nos anos de 2006 e 2007 decorreu da emissão de 860 Ofícios de Notificação aos usuários do Núcleo Rural Lago Oeste, no mês de agosto de 2006, resultado de uma campanha específica e localizada.

Quadro 4.9



Quadro 4.10



Como conclusão pode-se constatar que foram remetidas **1.315 ações de fiscalização em 2007** ficando abaixo do alcançado em 2006.

4.2.5. Ação Integrada entre as áreas de Outorga e de Fiscalização.

Desde junho, as Superintendências de Fiscalização de Recursos Hídricos e de Outorga têm efetuado trabalhos conjuntos, referentes ao planejamento e execução de ações para regularizar captações de água existentes em diferentes localidades do Distrito Federal, quais sejam: Núcleos Rurais Córrego da Onça, Córrego Sarandi, Casa Grande, Rajadinha, Monjolo, Barro Preto, Pipiripau, Núcleo Rural do Rio Preto (gestão) e no Núcleo Rural Lago Oeste, além do Condomínio Nova Colina, Sobradinho Rural (Alto da Boa Vista), nas Bacias Hidrográficas do Córrego Quinze e do Rodeador, e nos Lagos Norte e Sul.

Considerando os resultados obtidos dessa integração no final do exercício, a Diretoria da ADASA decidiu pela fusão das citadas Superintendências.

4.3. Área de Regulação Técnica

Cabe a essa área executar atividades relacionadas à regulação técnica dos recursos hídricos e dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal.

A principal atividade desenvolvida de regulação técnica neste ano de 2007, refere-se à ampla revisão da Resolução n°. 162/06, que trata da hidrometração individualizada em habitações verticais de uso residencial e de uso misto e em condomínios.

A necessidade de revisão foi detectada a partir de dados coletados da Ouvidoria da ADASA. No processo de revisão foi realizada audiência pública que colheu sugestões da sociedade, por intermédio de reuniões com diversos setores envolvidos e ou interessados no assunto. Como resultado deste processo foi editada a Resolução n°. 175, de 19/12/2007, estabelecendo novos procedimentos referentes à hidrometração individualizada e revogando a Resolução n°. 162/06.

A nova norma, além de tornar mais flexível a comprovação da inviabilidade técnica para a instalação de hidrômetros individuais já existentes, prevista da Lei 3.557/05, ensejou a

possibilidade de uso de hidrômetros mais modernos inclusive com leitura remota como já se verifica em outras cidades, cujas instalações não acarreta grandes transtornos com reformas nos ambientes habitacionais.

4.4. Área de Regulação Econômica e Financeira

Compete a essa Superintendência executar atividades relacionadas à regulação econômica e financeira dos usos dos recursos hídricos e dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal. Em 2007 as suas principais atividades foram:

- Publicação da Resolução/ADASA nº. 004/07, estabelecendo os procedimentos para o reajuste tarifário anual de 2007 das tarifas de abastecimento de água e coleta de esgoto no Distrito Federal, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em conformidade com o inciso VIII, do art. 3, da Lei Distrital nº. 3.365/04. (Processo nº. 0197-000721/2006);
- Publicação da Resolução/ADASA nº. 005/07, homologando o Reajuste Tarifário Anual relativo ao período de referência março de 2007 a fevereiro de 2008, e fixando os valores das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vigência a partir de 1º de março de 2007. (Processo nº. 0197-000025/2007);
- Projeto Básico para contratação de serviços técnicos especializados para dar assessoria e suporte técnico à ADASA na realização da Primeira Revisão Tarifária Periódica da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB. (Processo nº. 0197-000655/2007)

4.5. Área de Fiscalização do Serviço de Saneamento

Compete a essa área executar atividades relacionadas à fiscalização do serviço de Saneamento prestado pela CAESB. No ano examinado, destacam-se as seguintes atividades:

- Visitas técnicas de acordo com as solicitações da Ouvidoria/ADASA, objetivando atender reclamações de clientes e usuários da CAESB;
- Acompanhamento e análise, estudos econômicos financeiros das mutações patrimoniais, e das receitas e despesas das CAESB no período de janeiro a outubro de 2007;
- Acompanhamento, análise e verificação dos Balancetes Patrimoniais mensais com elaboração de Planilhas em Excel para análise dos dados econômicos e financeiros da CAESB – no período de janeiro a setembro de 2007;
- Elaboração de Notas Técnicas para cobrança da TFS e TFU para os meses de novembro de 2006 a outubro de 2007, juntamente com os Despachos respectivos;
- Estudo para elaboração do Manual de Procedimento de Fiscalização da ADASA;
- Atendimento junto a usuários, quanto a dúvidas e questionamentos sobre hidrometração individualizada;
- Fiscalização nas Estações de Tratamento de Esgoto Norte, Sul, Riacho Fundo e Sobradinho;
- Trabalhos de análise econômico-financeira para fixação das tarifas de fornecimento de água e esgotamento sanitário a serem praticadas pela CAESB no período de 1º de março de 2007 a 28 de fevereiro de 2008;
- Serviços Técnicos Profissionais Especializados para elaboração de estudos econômicos financeiros, análise de custos, investimentos e modelo de tarifas para oferecer

subsídios técnicos a esta Agência para o desenvolvimento de modelo tarifário específico como os elementos técnicos que nortearão os procedimentos a serem adotados pela Agência para a análise e definição das tarifas de águas e esgotamento sanitário do Distrito Federal;

- Estudos prévios e fixação da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos – TFU;
- Fiscalização em escritórios comerciais da CAESB; e
- Elaboração de relatórios conclusivos a respeito das visitas técnicas solicitadas pela Ouvidoria/ADASA, objetivando controle e histórico das vistorias e apoio técnico aos usuários.

4.6. Ouvidoria

Compete à Ouvidoria da ADASA zelar pela qualidade das atividades e serviços prestados aos usuários de recursos hídricos de domínio do Distrito Federal; receber, apurar e solucionar as reclamações dos administrados e usuários no que se refere aos usos de recursos hídricos e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal e demais assuntos decorrentes das competências da ADASA; receber, apurar e solucionar as reclamações dos administrados e usuários quanto às penalidades aplicadas pela fiscalização da autarquia e mediar os litígios existentes entre administrados e agentes usuários de recursos hídricos de domínio do Distrito Federal e encaminhar a solução aceita pelos envolvidos.

Constituiu-se, por conseguinte, em um importante instrumento de fortalecimento de cidadania ativa que busca a inserção do cidadão no processo decisório da agência, bem como sua participação no controle dos recursos hídricos do Distrito Federal e da prestação dos serviços públicos de saneamento. A Ouvidoria recebeu **370 chamadas** como se segue.

Quadro 4.11
Chamadas Recebidas

CHAMADAS RECEBIDAS	QUANTIDADE	DESTINO
• Reclamações sobre o valor da fatura	63	CAESB - Ouvidoria
• Falta de água	18	CAESB - Ouvidoria
• Reclamação sobre a qualidade da água	02	CAESB - Ouvidoria
• Reclamação sobre atendimento	02	CAESB – Ouvidoria
• Reclamação sobre atendimento da CAESB	09	CAESB – Ouvidoria
• Reclamação sobre o serviço de esgoto	01	CAESB – Ouvidoria
• Denúncia de uso irregular de recursos hídricos	63	Fiscalização – ADASA
• Reclamação da qualidade dos serviços	24	CAESB – Ouvidoria
• Denúncia de lançamento de esgoto	04	Fiscalização
• Informação sobre hidrometração individual	175	Interno
• Conflitos na área rural	09	Fiscalização/Outorga – ADASA
TOTAL	370	

Vale destacar que, com relação ao grande número de denúncias relativas ao uso irregular de recursos hídricos, as mesmas são objeto de respostas permanentes. No entanto, aquelas que se deram a partir de outubro, embora haja um grande comprometimento de se envidar todos os esforços no sentido de buscar soluções no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,

isto às vezes não vem ocorrendo em razão do envolvimento de um grande contingente de servidores com as atividades decorrentes do TAC Vicente Pires.

4.7. Área Técnica de Recursos Hídricos

De acordo com o art. 27 do Regimento Interno da ADASA, as Câmaras Técnicas são unidades organizacionais, com a competência de acompanhar os programas e projetos especiais coordenados e implementados pela Agência, de cunho nacional ou internacional, devidamente integrados e consolidados ao planejamento estratégico.

À Câmara Técnica de Recursos Hídricos compete participar da elaboração de normas e regulamentos relativos à qualidade, conservação e uso dos recursos hídricos, bem como acompanhar o desenvolvimento dos programas e projetos especiais inerentes aos recursos hídricos.

Em 2007 foi possível a CTRH concluir o processo de coordenação dos estudos para o desenvolvimento do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal – PGIRH, que teve início em janeiro de 2004.

Como resultado do trabalho, foi apresentado um conjunto de relatórios técnicos que compõem o PGIRH.

Quadro 4.12
Relatórios Técnicos do PGIRH

RTP 1 – Diagnóstico das Disponibilidades Hídricas	2 volumes de texto e 8 anexos de mapas e tabelas
RTP 2.1 – Uso do Solo e Cobertura Vegetal	3 volumes de texto e 11 anexos de mapas
RTP 2.2 – Diagnóstico e Prognóstico das Demandas Hídricas	2 volumes de texto
RTP 3 - Alternativas de Compatibilização das Disponibilidades e Demandas Hídricas	2 volumes de texto
RTP 4 - Articulações para a Gestão	1 volume
RSM I a IV – Seminários de Mobilização Social	4 volumes
SIRH – Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos	5 volumes
Relatório Final – Diretrizes do PGIRH	2 volumes

Abreviaturas: RTP: relatório Temático Parcial; RSM: relatório dos seminários de mobilização social.

O PGIRH, consubstanciado em cinco relatórios técnicos, demandou mais de três anos e apresentou os seguintes resultados, desconhecidos até então:

Quanto as águas superficiais, no Distrito Federal e entorno imediato, a vazão disponível para outorga foi calculada como sendo de 37,5 m³/s e a demanda, calculada como a soma das demandas hídricas dos pontos de controle, alcançou um valor máximo de 24,0 m³/s no horizonte do plano de 2025;

As bacias dos rios Maranhão, Corumbá e São Bartolomeu não apresentam problemas de disponibilidade de água e que, por outro lado, as dos rios Paranoá e Preto apresentariam restrições a partir de 2015 e a do rio Descoberto apresentaria restrições a partir de 2025 e que a do rio São Marcos já apresenta estresse hídrico;

Quanto as águas subterrâneas, constituem uma fonte segura de abastecimento de água para o consumo humano desde que as mesmas sejam captadas de forma adequada; a partir da análise dos dados existentes é possível constatar que o volume de água necessário para atender à demanda do Distrito Federal é inferior às reservas exploráveis.

Quanto a capacidade de diluição de esgotos, em diversos pontos de controle analisados são significativas as diferenças das vazões requeridas para diluição em relação às vazões disponíveis nos cursos de água; tornando-se necessária a ampliação da capacidade de tratamento dos esgotos, ou transposição de bacias.

Possibilidade de conflitos entre setores usuários

- é possível identificar os conflitos apresentados por setores de consumo, sejam eles pela falta de água ou por problemas de qualidade; sabe-se que as possibilidades de conflitos decorrem da competição entre os usos consuntivos e conservativos (geração de energia elétrica x irrigação, na bacia do Rio Preto; turismo e lazer x saneamento) e entres os próprios usuários consuntivos (saneamento x irrigação no rio Pípiripau);
- pode-se considerar também que o processo de urbanização é um potencial gerador de interferências com os regimes de qualidade e quantidade dos cursos de água, além de poder afetar as relações de recarga dos depósitos de água subterrânea (as manchas urbanas ocupam cerca de 5,4% da área de recarga de aquíferos do DF).

Compatibilização das disponibilidades e demandas hídricas, em termos de quantidade e qualidade

- foram analisados os planos setoriais: Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Rio Preto; Plano Diretor de Águas e Esgotos do Distrito Federal (Caesb, 2003) e o Plano Diretor de Ordenamento Territorial;
- especificamente no caso do PDOT, o mesmo prevê rigorosas restrições à ocupação da bacia hidrográfica do rio São Bartolomeu, seguindo as diretrizes estabelecidas na legislação que criou a APA do São Bartolomeu. No caso em que a UHE Corumbá venha ser utilizada como manancial de abastecimento, é necessário rever a ocupação do solo no DF incluindo restrições à ocupação da bacia do Corumbá, a fim de se evitar possíveis processos de eutrofização no reservatório;
- o não cumprimento das diretrizes fixadas pelo PDOT cria uma pressão maior nos aspectos de qualidade das águas no DF, restringindo assim todos os demais usos.

Articulação das demandas hídricas nas bacias do DF e entorno

- as condições de controle quali-quantitativas dos recursos hídricos devem ser articuladas nas desembocaduras dos corpos de água de domínio do DF nos corpos de água de domínio da

União, podendo avançar a negociação para que o DF possa, por delegação expressa, outorgar também os direitos de uso dos rios de domínio da União.

Implementação dos instrumentos de gestão

- enquadramento;
- critérios para a cobrança pelo uso da água;
- sistema de informações de RH

Proposta organizacional e institucional para implementação do gerenciamento de RH

- o espaço de articulação dos interesses deveria ser o dos Comitês de Bacia de âmbito federal já existentes, ou em formação, quais sejam: o do São Francisco, como é o caso do Comitê da Bacia do Paranaíba. Entretanto, esta articulação será complexa na medida em que, primeiro, são Comitês de grandes bacias, com uma enorme diversidade de situações e interesses, de grande repercussão estratégica, ocorrentes em outras áreas que não as do entorno do DF, cuja premência de tratamento sempre atrairá as prioridades de ação, em detrimento daquelas requeridas em âmbito ou escala muito menor, como são e sempre serão aquelas no DF e seu entorno;
- como solução desta dificuldade, propõe-se a criação de uma Câmara Técnica específica no âmbito do Conselho de RH, reunindo representações dos segmentos interessados na problemática do gerenciamento dos RH do DF e o seu entorno, e que participem dos grandes comitês citados.

Propostas de medidas emergenciais, programas e ações

- 26 medidas mitigadoras;
- 6 programas temáticos;
- ações de acompanhamento e campanha educativa.

4.8. Auditoria

Ao Núcleo de Auditoria Interna compete realizar auditorias periódicas nas unidades organizacionais, encaminhando relatório ao Diretor-Corregedor; acompanhar e auditar a execução de programas e projetos especiais implementados pela ADASA; e coordenar e articular as providências para o atendimento de solicitações formuladas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

As atividades do Núcleo são supervisionadas pelo Diretor-Corregedor e desenvolvidas em consonância com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da ADASA-PAAAI, que é aprovado anualmente pela Corregedoria-Geral do Distrito Federal.

Até dezembro de 2007, o Núcleo de Auditoria Interna auxiliou o Diretor-Corregedor na elaboração de cerca de setenta documentos como despachos de processos, pareceres, ofícios, memorandos, relatórios e votos. Foram expedidos 32 (trinta e dois) papéis de auditoria, assim discriminados: 3 solicitações de informações; 12 solicitações de ações corretivas e/ou preventivas; 3 recomendações. Destaca-se também a divulgação e a implementação das

recomendações recebidas dos órgãos de controle (Corregedoria e TCDF), totalizando 17 documentos.

O Núcleo realizou também o acompanhamento e avaliação da composição dos processos de prestação de contas trimestral (4º/2006 e 1º, 2º e 3º de 2007) e da prestação de contas do exercício de 2006 – todos organizados pela SAOF. Acompanhou também os trabalhos realizados por comissão especial constituída para realizar o inventário físico no almoxarifado, bem como dos bens patrimoniais da ADASA.

Cabe informar que **os objetivos da gestão do controle interno foram alcançados**. Os trabalhos foram realizados por amostragem seguindo critérios de materialidade, relevância, grau de risco e outros fatores detectados e apontados pela auditoria.

Conclui-se, assim, que, da análise das amostras selecionadas no que se referem aos aspectos administrativo, orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil, **não foram identificadas inconsistências que mereçam relevância**.

4.9. Planejamento

Ao Núcleo de Planejamento e Programas Especiais compete a coordenação e consolidação dos estudos e planejamento.

O Núcleo desenvolveu as seguintes atividades durante o ano:

- acompanhamento da execução das etapas dos Planos de Trabalho das áreas;
- acompanhamento dos Indicadores de Desempenho;
- elaboração de Projetos Básicos e Notas Técnicas;
- acompanhamento dos processos licitatórios;
- elaboração da proposta orçamentária da ADASA;
- elaboração de proposta de priorização de programas e ações para o projeto de lei de diretrizes orçamentárias;
- acompanhamento da execução orçamentária da Agência;
- alimentação do Sistema de Acompanhamento Governamental-SAG;
- acompanhamento das reformulações orçamentárias;
- elaboração de fluxogramas para as diversas modalidades de licitação e para as dispensas;
- elaboração de relatórios diversos;
- elaboração de proposta do programa da ADASA no PPA 2008/2011.

4.10. Programas Especiais

A ADASA esteve à frente da coordenação-geral do Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal-Brasília Sustentável pelo período aproximado de 2 anos, compreendido entre janeiro de 2005 a abril de 2007, conforme Decreto nº. 25.845/05.

Em atendimento ao Decreto nº. 27.833/07 foi formalizada, em abril de 2007, a transferência da coordenação das atividades inerentes à implantação deste Contrato para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente-SEDUMA.

Na ocasião foram transferidos automaticamente à coordenação, a documentação, o orçamento, o PPA e convênios celebrados, a exceção do Contrato nº. 006/2006 – ADASA, firmado com a Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos – COBRAPE, que tem como objeto a elaboração do Projeto da Vila Estrutural, com recursos de contrapartida do Programa Brasília Sustentável, com vigência de 8 meses, tendo sido prorrogado o prazo com previsão de conclusão dos serviços em 31 de janeiro de 2008.

Em 2007 foram desenvolvidos e entregues 2 produtos que somados aos de 2006 totalizam 6 produtos apresentados dos 08 previstos, com um desembolso acumulado no período de R\$ 1.848.648,74 e saldo para pagamento de R\$ 546.624,41, relativos a efetivação em 2008.

5. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO – ORÇAMENTO E GESTÃO

O orçamento anual da ADASA para 2007 foi preparado de acordo com os princípios básicos estabelecidos para sua elaboração contidos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº. 4.320/64 e na Lei nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), além de estar em consonância com o PPA - Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e também com o que prevê o art. 38, da Lei nº. 3.365/04, de criação da ADASA.

O orçamento anual foi fixado no valor de **R\$ 38.567.692,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e seiscentos e noventa e dois reais)** pela Lei nº. 3.934/06, assim distribuídos:

Quadro 5
Orçamento Anual (em R\$)

1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 – Outras Despesas Correntes	4 – Investimentos	TOTAL
6.312.287	17.071.511	15.183.894	38.567.692

5.1. Vinculação com o Plano Plurianual

Por ser uma Unidade Orçamentária constituída no 2º semestre de 2004, a ADASA não teve seus **Programas** e suas **Ações** contempladas quando da elaboração do Plano Plurianual – PPA (2004/2007).

Com o propósito de adequar o orçamento da ADASA ao PPA vigente, buscou-se a criação de subtítulos a Programas e Ações existentes, como também o estabelecimento de **metas físicas** na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei nº. 3.904/06) e **metas financeiras** na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº. 3.934/06). O único Programa do PPA de responsabilidade da ADASA, até abril de 2007, foi o de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal - **Brasília Sustentável**, incluído por meio da Lei nº. 3.609/05. Em abril de 2007 este programa foi transferido para a SEDUMA.

5.2. Execução Orçamentária por Fontes de Recursos

As receitas foram estimadas e as despesas fixadas de acordo com a previsão de arrecadação das taxas de fiscalização, como também de transferências de convênios.

Foram previstas inicialmente **5 fontes de recursos:**

Quadro 5.2
Fontes de Recursos

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO
100	Ordinário Não Vinculado
136	Operação de Crédito Externo
150	Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento (TFS)
151	Taxa de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos (TFU)
232	Convênios com Outros Órgãos

No decorrer de 2007 foram incluídas duas fontes no orçamento da ADASA a **fonte 432-** (Convênios com Outros Órgãos Não Integrantes do GDF) decorrente de superávit apurado do exercício de 2006 e a **fonte 108**, de descentralização orçamentária da unidade SEDUMA – Portaria-Conjunta 001/2007. Esta fonte decorre de recursos provenientes de royalties de Itaipu e à compensação financeira pela inundação das áreas para aproveitamento hidrelétrico. Embora a publicação tenha ocorrido em agosto, o referido recurso entrou no orçamento da ADASA efetivamente em setembro.

Os valores estimados para a arrecadação das **fontes 150 e 151** foram estabelecidos nas Resoluções nº. 159 e 160, ambas de 12 de abril de 2006, fixados em R\$ 7.724.022,00 para a TFS e R\$ 8.590.521,00 para a TFU. Entretanto, os valores disponibilizados no orçamento de 2007 ficaram abaixo do previsto. Foram consignados R\$ 4.701.218,00 e R\$ 4.875.105,00, respectivamente. Quando da aprovação do orçamento na CLDF foram desviados por emenda parlamentar, o montante de R\$ 6.423.677,00, e alocados indevidamente na Secretaria de Obras.

Foram previstos R\$ 33.965,00 na **fonte 232** – recursos provenientes da realização de convênios, acordos ou contratos celebrados com órgãos, entidades, organismos ou empresas não integrantes do Governo do Distrito Federal. O Decreto nº. 28.035/07, publicado no DODF de 14 de junho de 2007, abriu crédito suplementar de superávit no valor de R\$ 33.843,00, na **fonte 432**, na Ação de Gerenciamento de Recursos Hídricos da ADASA nº 18.544.0500.2837.6056, referente ao Convênio realizado com a ANA-Agência Nacional de Águas.

Sobre a **fonte 136**, em 26 de junho de 2007 o orçamento do Programa Brasília Sustentável foi transferido para a SEDUMA, reduzindo o orçamento da ADASA para R\$ 26.165.555,00.

Observa-se que a maior execução orçamentária **por fontes** situou-se no produto da arrecadação das taxas de fiscalização (fontes 150 e 151), algo em torno de 53%, seguido de 40% de repasses da fonte 100. As fontes descentralizadas (*) apresentaram uma relação total em torno de 7% da realização.

Quadro 5.3
Execução Orçamentária por Fonte

ESPECIFICAÇÃO	QUADRO POR FONTE	INICIAL (R\$)	DESPESA AUTORIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	RELAÇÃO (%)
ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	100	8.832.556	9.297.747	3.634.933	40%
COMPENSAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO RECURSOS HÍDRICOS (*)	108	0		206.100	2%
OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO (*)	136	20.124.848	800.000	437.985	5%
TFS	150	4.701.218	8.000.000	2.873.305	31%
TFU	151	4.875.105	8.000.000	1.974.760	21,6%
CONVÊNIOS C/ UNIÃO	232	33.965	33.965	0	0
SUPERAVIT CONVÊNIOS C/ UNIÃO	432	0	33.843	33.841	0,4%
TOTAL		38.567.692	26.165.555	8.990.824	100%

(*) fontes descentralizadas por portaria-conjunta

5.3. Execução Orçamentária por Programa

O orçamento inicial da ADASA foi composto de 6 programas, sendo 2 programas finalísticos, 1 programa de política pública e 2 programas de apoio administrativo e 1 programa de encargos previdenciários da ADASA.

Destaca-se que a ADASA não teve ações prioritizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2007.

Para a gestão finalística e de políticas públicas foram consignados R\$ 26.223.433,00, correspondendo a 68% do orçamento da ADASA. Destes, 78% referem-se ao Programa Brasília Sustentável, conforme a seguir discriminado:

Quadro 5.4
Execução Orçamentária por Programa

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	INICIAL (R\$)	EMPENHADO (R\$)	RELAÇÃO
FINALÍSTICO				
Programa Cerrado: Nosso Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável	0500	4.860.679	44.941	26%
Programa Brasília Sustentável	0150	20.361.831	2.264.132	
POLÍTICA PÚBLICA				
Programa Melhoria da Gestão Pública	0231	1.000.923	148.000	2%
APOIO ADMINISTRATIVO				
Programa Apoio Administrativo	0100	10.695.137	5.855.574	66%
Programa Valorização da Função Pública	0228	850.022	151.577	
Programa Divulgação Oficial (*)	3200	0	0	
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS				
Programa para Operação Especial	0001	799.100	526.601	6%
TOTAL		38.567.692	8.990.824	100%

5.4. Execução Orçamentária por Ação

Nestes programas **foram elencadas 15 ações**, a saber:

Quadro 5.5
Execução Orçamentária por Ação

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	INICIAL (R\$)	EMPENHADO (R\$)
Implantação do Projeto de Urbanização da Vila Estrutural.	1247	11.090.671	1.801.246
Implantação dos Sistemas de Planejamento e Gestão Territorial e Urbana.	1260	1.980.120	0
Implantação do Projeto de Saneamento Ambiental	1263	97.195	0
Implantação do Projeto de Inclusão Social,	1294	2.344.415	0
Implantação do Projeto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,	1295	2.931.800	0
Implantação do Projeto de Reforço Institucional	1565	233.270	0
Implantação da Unidade de Gerenciamento do Programa Brasília Sustentável,	1573	1.684.360	473.985
Capacitação de Recursos Humanos,	2655	186.402	25.459
Gerenciamento de Recursos Hídricos;	2837	2.554.569	33.841
Fortalecimento da política de Gestão de RH	3736	0	0
Implantação da Rede Hidrometeorológica	3927	400.000	0
Gerenciamento do Sistema de Informação de Recursos Hídricos;	6201	1.906.110	0
Implementação do Sistema de Informações de Recursos Hídricos;	6171	0	0
Elaboração do plano de Saneamento do DF	7040	0	0
Implementação de Projetos de Cooperação Técnica,	7449	1.000.923	148.000
Administração de Pessoal,	8502	5.857.287	4.325.930
Concessão de Benefícios a Servidores,	8504	663.620	126.119
Publicidade e Propaganda,	8505	0	0
Manutenção de Serviços Administrativos,	8517	4.837.850	1.477.024
Formação do Patrimônio do Servidor Público,	9033	344.100	94.449
Ressarcimento de Pessoal,	9050	455.000	484.771
TOTAL		38.567.692	8.990.824

Observa-se que a maior relação de execução orçamentária **por ação** em relação ao total executado, situou-se na ação **Administração de Pessoal** com 50% de execução, seguida da ação Implantação do Projeto de Urbanização da Vila Estrutural, com 21%, e da ação Manutenção de Serviços Administrativos com 17%, sendo que as demais ações totalizaram 12% de execução.

5.5. Demonstrativo do cumprimento de metas anuais

5.5.1. Gestão Finalística

Programa: Cerrado: Nosso Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável

Código: 0500

Objetivo: Proteger os recursos naturais do cerrado, com vistas à melhoria da qualidade de vida no Distrito Federal.

Fontes: 100, 150, 151, 432

UO Responsável: SEDUMA

Ação: Gerenciamento de Recursos Hídricos

Código: 2837

Finalidade: articular os diversos usos e usuários da água, em função das disponibilidades e demandas hídricas, otimizando o seu aproveitamento atual e futuro.

Fontes: 100, 150, 151 e 432

Subtítulo	Físico			Orçamentário (R\$)			
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%
6086 Produto: Projeto realizado	58	0	0	2.554.569	2.188.412	33.841	1,5

Fonte: dados do SIGGO

Justificativas:

Sobre esta meta há que se considerar:

- em outubro de 2007, a diretoria da ADASA constituiu a Comissão Especial de Licitação para selecionar empresa prestadora de serviços técnicos especializados para a elaboração de estratégias de cadastramento integral dos recursos hídricos do Distrito Federal e cadastramento-piloto de usuários de água subterrânea na Região Administrativa do Paranoá;

- no mesmo mês, a ADASA iniciou processo licitatório – modalidade convite – com a finalidade de escolher empresa prestadora de serviços técnicos de apoio às atividades de fiscalização de recursos hídricos para operacionalização o Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta – TAC, celebrado em 12 de março de 2007, que trata das Colônias Agrícolas de Vicente Pires, Samambaia e Vila São José, e tem como COMPROMITENTE o IBAMA; o Governo do Distrito Federal como COMPROMISSÁRIO I; a ADASA como COMPROMISSÁRIO II; a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB como COMPROMISSÁRIO III; e como INTERVENTOR o Ministério Público Federal. Concluído o certame foi escolhida a empresa PROGEA Engenharia e Estudos Ambientais LTDA que teve seu contrato assinado em 11 de dezembro de 2007, no valor de R\$ 64.843.20 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Este Contrato teve um empenho inicial no valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) NE nº. 313/2007, emitida em 07 de dezembro de 2007 e cancelada por reprogramação do início das atividades dos serviços;

- a execução orçamentária apresentada no valor de R\$ 33.841,00, trata da devolução de recursos para a Agência Nacional de Águas – ANA objeto de rescisão de convênio celebrado com aquela Agência no ano de 2006, que previa a instalação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba por meio da realização de um Programa de Mobilização. A ANA transferiu o referido montante no final de do ano de 2006. No ano de 2007 iniciou-se a abertura de processo licitatório, devido à magnitude das ações a serem contratadas e proporção do valor transferido, o certame não logrou êxito por falta de empresas interessadas.

Ação: Gerenciamento do Sistema de Informação de Recursos Hídricos

Código: 6201

Finalidade: organizar o gerenciamento das informações e de suas instalações

Fontes: 100, 150 e 151.

Subtítulo	Físico			Orçamentário (R\$)			
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%
6087 Produto: Sistema implantado	223	0	0	1.906.110	1.056.110	0	0

Justificativa: Para o cumprimento desta ação a ADASA desenvolveu projeto básico com o objetivo de contratar empresa para implantar e manter o Sistema de Informação de Recursos Hídricos (desenvolvido e custeado com recursos do BID – Secretaria de Obras – Programa Saneamento Básico).

Ação: Construção da Sede da ADASA

Código: 3304

Finalidade: centralizar o funcionamento e a operação da ADASA visando garantir a qualidade dos serviços prestados aos usuários e ao público em geral, além de possibilitar a produtividade dos processos de trabalho, com agilidade nas decisões e comunicações internas, contribuindo para a economia dos gastos de locação de imóveis de terceiros pelo GDF.

Fontes: 150 e 151.

Subtítulo	Físico			Orçamentário (R\$)			
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%
6103 Produto: Sede da ADASA construída	1	0	0	0,00	800.000	0	0

Justificativa: A não realização deveu-se, dentre outros, ao fato de os recursos orçamentários destinados terem sido desviados por Emenda Parlamentar para a Secretaria de Obras quando da aprovação da LOA 2007 pela CLDF, situação que só foi regularizada em julho de 2007. Neste ínterim a TERRACAP alienou o terreno.

Ação: Fortalecimento da Política de Gestão de Recursos Hídricos

Código: 3736

Finalidade: Fortalecer a Política de Gestão de Recursos Hídricos do Distrito Federal

Fonte: 108

Subtítulo	Físico			Orçamentário (R\$)			
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%
0004 Produto: 2 projetos	2	1	50	0,00	579.526	206.100	36

Justificativa: A ADASA executou despesas com recursos relativos aos royalties de Itaipu e à compensação financeira pela inundação de áreas para aproveitamentos hidrelétricos, transferidos da União para o GDF, codificadas como fonte 108, descentralizadas da SEDUMA para a ADASA em cumprimento a Convênio nº001/2006 que tem como objeto fortalecer a política de recursos hídricos do DF. Para a execução do convênio a ADASA previu a contratação de serviços profissionais técnicos especializados e selecionou e contratou a Fundação Universa – FUNIVERSA. No ano de 2007 foram empenhados R\$ 206.100,00, na natureza de despesa 335039.

Ação: Implantação da Rede Hidrometeorológica do DF.

Código: 3927

Finalidade:

Fontes: 150 e 151

Subtítulo	Físico			Orçamentário (R\$)			
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%
6105 Produto: Rede implantada	1	0	0	400.000	850.000	0	0

Justificativa: Esta ação integrou o orçamento da ADASA com vistas à implantação da rede de monitoramento de recursos hídricos - águas superficiais – com aquisição de 23 estações em diversas regiões do Distrito Federal. Todavia, os recursos aplicados vieram do Programa de Saneamento Básico, de empréstimo celebrado com o BID, vinculado ao orçamento da Secretaria de Obras.

Paralelamente, em dezembro, a Diretoria aprovou projeto básico visando a aplicação de recursos na implantação da rede de monitoramento de recursos hídricos - águas subterrâneas. O projeto chegou a ser aprovado e, inclusive, foi constituída uma comissão de licitação prevendo uma Concorrência Pública - Menor Preço.

Programa: Melhoria da Gestão Pública

Código: 0231

Objetivo: disseminar o modelo de gestão empreendedora no Governo visando a modernização do aparelho estatal e da organização administrativa bem como a promoção de um serviço público ágil, transparente e comprometido com os resultados institucionais e gastos públicos.

Ação: Implementação de Projeto de Cooperação Técnica

Código: 7449

Finalidade: Implementar projetos de cooperação técnica com diversas instituições.

Fontes: 100, 150, 151 e 232

Subtítulo	Físico			Orçamentário (R\$)			
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%
6096 Produto: Projeto implantado	1	1	100	1.000.923	783.166	148.000	19

Justificativa: Meta física alcançada parcialmente com a contratação da Fundação Getulio Vargas-FGV, com a finalidade de elaborar o plano de cargos e salários da ADASA em cumprimento ao art. 48 da lei 3.365/04 **grifo** “A ADASA, ao elaborar o seu Plano de Cargos e Salários, fará a descrição dos cargos de formação superior e de nível médio especializado para fim de estabelecimento de critérios de progressão funcional, a ser feita mediante processos periódicos de avaliação de desempenho, capacitação e desenvolvimento de pessoal, sendo vedado o concurso interno para ascensão de cargo.” Para a realização de concurso no início do ano de 2008, a ADASA encaminhou Processo para a SEPLAG visando organizar o processo seletivo como também incluir as despesas decorrentes do aumento da contratação de pessoal na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária para 2008.

Programa: Brasília Sustentável

Código: 0150

Objetivo: Manter a qualidade de vida da população do Distrito Federal, com a promoção da qualidade de vida da população do entorno.

Valor orçado R\$ 20.361.831,00

UO Responsável: ADASA/SEDUMA

Ações

Implantação do Projeto de Urbanização da Vila Estrutural

código:1247 **subtítulos** 6094 e 6095

Implantação dos Sistemas de Planejamento e Gestão Territorial e Urbana

código:1260 **subtítulos** 6092

Implantação da Unidade de Gerenciamento

Implantação do Projeto de Saneamento Ambiental

código: 1263 **subtítulo** 6104

Implantação do Projeto de Inclusão Social

código: 1294 **subtítulo** 6091

Implantação do Projeto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

código: 1295 **subtítulos** 6089 e 6090

Implantação do Projeto de Reforço Institucional

código: 1565 **subtítulo** 6106

Implantação da Unidade de Gerenciamento do Programa Brasília Sustentável

código: 1573 **subtítulo** 6088

Fontes: 100 e 136

Subtítulo	Físico			Orçamentário (R\$)			
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%
Nº 1247.6094 Produto: Projeto implantado	1	1	100	236.983	2.336.983	1.801.246	77
Nº 1247.6095 Produto: Projeto implantado c/ obras	1	0	0	10.853.688	0	0	0
Nº 1260.6092 Produto: Sistema de planejamento implantado	1	0	0	1.980.120	0	0	0
Nº 1263.6104 Produto: Projeto implantado	1	0	0	97.195	0	0	0
Nº 1294.6091 Produto: Projeto implantado	1	0	0	2.344.415	0	0	0
Nº 1295.6089 Produto: Projeto implantado	1	0	0	2.182.240	0	0	0
Nº 1295.6090 Produto: Projeto implantado	1	0	0	749.560	0	0	0
Nº 1565.6106 Produto: Projeto implantado	1	0	0	233.270	0	0	0
Nº 1573.6088 Produto: Unidade implantada	1	1	100	1.684.360	800.000	473.985	59
TOTAL	2	2	100	20.361.831	3.136.983	2.264.132	72

Fonte: dados do SIGGO % (realizado/previsto).

Para este Programa foram previstas duas fontes de recursos: **Fonte 136** – operação de crédito externo, cujo orçamento consignado foi de R\$ 20.124.848,00 e **Fonte 100** – ordinário não vinculado – recursos de contrapartida do empréstimo - no valor de R\$ 236.983,00.

Justificativa: Meta física e orçamentária realizadas. Conforme informado anteriormente, o orçamento deste programa/ação foi transferido parcialmente para a SEDUMA, por Projeto de Lei (junho de 2007). Do total de R\$ 800.000,00 consignados realizou-se 59% da meta com a implantação da unidade de gerenciamento do programa. Para a Implantação do Projeto de

Urbanização da Vila Estrutural, suplementado, por meio do Decreto nº. 27.726/07, em R\$ 2.100.000,00 (fonte 100) verifica-se uma execução de 77%.

5.5.2. Gestão Operacional

O planejamento orçamentário para a gestão operacional da ADASA foi de R\$ 12.344.259,00, distribuído em 4 **Programas** operacionais: 0100 - Apoio Administrativo, 0228 – Valorização da Função Pública, 3200 - Divulgação Oficial e 0001 – Programa para Operação Especial.

A manutenção da ADASA e dispêndio com pessoal situaram-se em R\$6.533.752,00, representando uma realização de 53% do pretendido. Justifica-se o não cumprimento da meta esperada o fato da ADASA não ter realizado o concurso publico, e na seqüência a contratação prevista com expansão da folha de pessoal e encargos.

Programa Apoio Administrativo

Código : 0100

Objetivo: Prover os órgãos do DF dos meios administrativos necessários para a implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços ofertados diretamente à sociedade.

Ação: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Código: 8517

Finalidade: manutenção da ADASA

Fontes: 100, 150 e 151

Subtítulo	Físico			Orçamentário (R\$)			
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%
6084 Produto: Serviços administrativos gerais mantidos	1	1	100	4.837.850	2.625.217	1.415.771	54

Justificativa: O desempenho físico dessa Ação foi cumprido em sua totalidade, uma vez que o órgão foi mantido com gasto de apenas 54% do valor orçado proporcionando uma poupança no exercício de 2007. A Agência não teve dispêndios com custeio de locação de imóveis e despesas acessórias (luz, água, condomínio, etc.) pelo fato de ocupar imóvel de propriedade da CEB, cedido sem ônus.

Programa: Divulgação Oficial

Código : 3200

Objetivo: Dar conhecimento público, por meio da divulgação oficial dos atos, fatos e políticas públicas.

Ação: Publicidade e propaganda

Código: 8505

Finalidade: Promover a divulgação da ADASA

Fontes: 150 e 151

Subtítulo	Físico			Orçamentário (R\$)			
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%
6097 Produto: Publicidade e propaganda realizada	1	0	100	0	600.000	0	0

Justificativa: Para o cumprimento da meta física foram executadas atividades de propaganda e publicidade e de audiência pública com economia de 100% de recursos orçamentários.

Até julho de 2007, esta Agência manteve-se sem dotação orçamentária para desenvolver esta ação, pois a mesma foi transferida, por meio de emenda parlamentar, para a Secretaria de Obras. Em agosto de 2007 a ADASA publicou o Plano Anual de Publicidade e Propaganda, no valor de R\$ 600.000,00.

Programa: Operação Especial

Código: 0001

Objetivo: Programa para Operação Especial

Ação: Formação do Patrimônio do servidor público da ADASA

Código: 9033

Finalidade: Recolhimento do PASEP

Fontes: 100 E 151

Subtítulo	Físico			Orçamentário (R\$)			
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%
6098- PASEP Produto: recolher contribuição	12	12	100	344.100	177.100	94.449	53

Justificativa: Nesta ação foi empenhado o montante de R\$ 94.449,00, representando 53% de execução da meta. Sobre a meta física verifica-se que houve 100% de realização considerando que o valor a ser recolhido da contribuição do PASEP é de 1% da receita arrecadada ou repasse recebido.

5.5.3. Gestão de Pessoas

Programas: Valorização da Função Pública, Operação Especial e Apoio Administrativo.

Códigos: 0228, 0001 e 0100

Objetivo: Promover a valorização do servidor público, motivá-lo e aperfeiçoá-lo na preparação para o desempenho de seu papel e no exercício de sua cidadania, enquanto agente transformador da gestão pública.

UO Responsável: SEPLAG

Ações: Capacitação de Recursos Humanos, Concessão de Benefícios, Administração de Pessoal, Ressarcimentos, Indenizações e Restituições e Formação do Servidor Público.

Códigos: 2655, 8504, 8502, 9050 e 9033

Fontes: 100,150, 151 e 220

Subtítulo	Físico			Orçamentário (R\$)			
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%
2655.6099 Produto: Servidor público valorizado	360	14	4	186.402	166.983	25.459	15
8504.6085 Produto: Benefícios concedidos	233	99	42	663.620	663.620	126.118	19
8502.6083 Produto: Servidores remunerados	184	73	40	5.857.287	11.946.964	4.325.930	36
9050.6102 Produto: Pessoas requisitadas com despesa ressarcida	10	9	90	455.000	1.107.000	484.771	44

Este programa é composto de quatro ações, a saber:

Treinamento: Para esta ação foram orçados recursos para o treinamento de 360 servidores, que previa a realização de curso de formação para 148 servidores recém contratados e a realização de dez turmas, com vinte alunos para as áreas de planejamento governamental, orçamento e finanças, licitação e contratos, material e patrimônio, contabilidade pública, legislação de pessoal, noções de informática, curso de excel avançado, técnicas de fiscalização de recursos hídricos e saneamento e técnicas de regulação técnica e econômica. No que se refere ao **cumprimento das metas física e orçamentária (4% e 15% de realização)**, há a indicação de pouca aplicação de recursos neste segmento.

Justificativa: a falta de contratação do quadro efetivo; política de contenção de gastos do GDF (30% contingenciado); e cinco meses sem Diretoria Colegiada na Agência. Estes fatos estão evidenciados no quadro a seguir, que apresenta a participação por servidores em cursos, somente no segundo semestre de 2007.

CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE SERVIDOR	CARGA/HORÁRIA	CUSTO TOTAL(R\$)
Pregão Eletrônico	02 a 04/07	2	48/h	2.780,00
Regulação Tarifária	02 a 31/07	3	528/h	2.580,60
IX Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas.	22 a 27/10	2	80/h	5.146,73
Fórum Uma Década de Regulação no Brasil, promovido pela ABAR	24 a 27/11	1	32hs	4.103,88
Fórum Gestão do Conhecimento	28 a 29/11	1	16hs	1.780,00
Encerramento do Exercício Financeiro.	27 a 28/11	1	16hs	1.250,00
Simpósio Brasileiro de Recursos. Hídricos	25 a 29/11	4	40hs	8.967,60
TOTAL		14	760hs	26.608,21

Benefícios: Foi prevista no orçamento a concessão de três benefícios aos servidores lotados na ADASA, quais sejam: auxílio-creche, auxílio-alimentação e auxílio-transporte. Estas metas são complexas para prever, uma vez que os benefícios são opcionais, com limitação e contrapartida do servidor.

Justificativa: A meta física para os auxílios creche e transporte ficou em torno de cinco benefícios ao mês e auxílio-alimentação em torno de nove ao mês. A realização alcançou 42% no mês de dezembro.

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	INICIAL (R\$)	EMPENHADO (R\$)
AUXÍLIO – CRECHE	52	146	87.700	14.630
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	116	722	382.000	73.530
AUXILIO-TRANSPORTE	65	339	193.920	37.958
TOTAL	233	1.207	663.620	126.118

Folha de pessoal: Na ação Administração de Pessoal verifica-se a meta de contratação de 104 servidores, além dos 80 cargos comissionados existentes, totalizando um quadro de pessoal de 184 servidores remunerados.

Justificativa: A ADASA não realizou o concurso público devido a política do governo central que suspendeu a realização de todos os concursos para 2007. Outra medida de contenção de gastos do Governo foi a edição do Decreto nº. 27,594/07, que sobrestou a nomeação de 30% (trinta por cento) do quantitativo de cargos comissionados. Com esta política a despesa com pessoal caiu em relação a dezembro de 2006, apontando queda até meados de setembro, com a recomposição da Diretoria por ocasião da vacância dos cargos.

Para suprir a falta de pessoal, foram contatados 20 estagiários para desenvolver atividades técnicas e administrativas da ADASA (Contrato com o Centro de Integração Empresa - Escola – CIEE - processo: 197.000.068/2006). Para tanto, foi empenhado, inicialmente, o valor de R\$ 75.560,00 para o exercício de 2007, sendo que, deste valor, foram pagos R\$ 70.774,52.

Pessoas requisitadas: A meta estabelecida previu a requisição de 10 servidores com o ressarcimento das despesas com pessoal.

Justificativa: No ano de 2007, a Agência contou com 9 servidores requisitados de órgãos do GDF e da União, tendo ressarcido despesas de apenas 3 servidores. **Considera-se cumprida a meta,** uma vez que esta Agência contabilizou servidores requisitados com custo inferior ao previsto.

5.5.4. Gestão Orçamentária

5.5.4.1. Alterações orçamentárias

Suplementações - No início do exercício, a Unidade Orçamentária da ADASA, codificada sob o nº. 21.206, sofreu alteração passando para nº. 28.204, devido à mudança de denominação da Secretaria, a qual era vinculada, de SEMARH para SEDUMA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, antes Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O principal aumento no orçamento da ADASA veio por emenda parlamentar ocorrida à época da aprovação da PLOA, suprimindo o valor de R\$ 6.423.677,00. Em decorrência disso, foram suplementados R\$ 4.923.677 nas ações Administração de Pessoal e Ressarcimento, Indenizações e Restituições, nas fontes 150 e 151 e R\$ 750.000,00 em Outras Despesas Correntes e R\$ 750.000,00 em Outras Despesas com Investimentos. Estes dois últimos

referem-se aos programas: Publicidade e Propaganda da ADASA e Construção da Sede da ADASA no SCES.

Outra suplementação relevante decorreu do atraso na execução no Programa Brasília Sustentável especificamente no Projeto de Urbanização da Vila Estrutural - Contrato nº. 006/2006 – ADASA/ COBRAPE - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos. O Crédito orçamentário foi no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), por meio do Decreto nº. 27.726/07, publicada no DODF de 21 de fevereiro de 2007.

Cancelamentos - Devido à passagem da coordenação do Programa Brasília Sustentável da ADASA para a SEDUMA, foi transferido o montante de R\$ 20.124.848,00, da fonte 136, para o orçamento daquela Secretaria, sendo R\$ 19.324.848,00 por meio da Lei nº. 3.995/07 e R\$ 800.000,00 por meio de Portaria-Conjunta de descentralização.

Foram cancelados também por meio do Decreto nº. 27.761/07, publicado no DODF de 09 de março de 2007, o valor de R\$ 450.000,00 da Ação de Gerenciamento do Sistema de Informação de Recursos Hídricos para a ação de Modernização da Rede Hidrometeorológica, nas fontes 150 e 151, com vistas à implantação de 23 estações meteorológicas, em diversas regiões do DF. Os recursos não foram utilizados, em virtude da decisão de que as referidas aquisições seriam feitas com recursos do BID, vinculado ao orçamento do Programa Saneamento Básico, da Secretaria de Obras.

5.5.5. Gestão financeira

5.5.5.1. Do repasse:

O orçamento final de 2007 previa o repasse de R\$ 38.567.692,00 de recursos oriundos das fontes 100, 108, 136, 150, 151 e 232. De janeiro a dezembro foram repassados apenas R\$ 8.775.670,02 de recursos oriundos das fontes 100, 108, 150 e 151, sendo R\$ 3.876.454,67 (fonte 100), R\$ 120.225,00 (fonte 108), R\$ 2.812.425,16 (fonte 150) e R\$ 1.966.565,23 (fonte 151). As demais fontes não tiveram repasses.

Por outro lado, contabilizou-se, até dezembro, a importância de R\$ 17.797.286,45 com a arrecadação das Taxas codificadas pelas fontes 150 e 151 e R\$ 1.777.248,25 com a Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos e Royalties de Itaipú, codificada por fonte 108. Do montante arrecadado até dezembro, R\$ 14.675.319,31 permaneceram nos cofres do Tesouro, sendo R\$ 13.018.296,06 referentes às fontes 150 e 151 e R\$ 1.657.023,25 referentes à fonte 108.

5.5.5.2. Da arrecadação:

Verifica-se que 93% da arrecadação orçamentária prevista para a ADASA, ou seja, cerca de R\$ 16.348.508,00 está em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº. 711/05, que criou as Taxas de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento - TFS (fonte 150); e de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos – TFU (fonte 151). Da receita prevista, R\$ 16.314.543,00 são de recursos oriundos das fontes (150 e 151) e R\$ 33.965,00 advém de transferência do convênio com a Agência Nacional de Águas-ANA.

Até dezembro foram arrecadados, R\$ 17.797.286,45, sendo R\$ 7.143.392,05 referentes à TFS e R\$ 10.653.894,40 à TFU, superando o previsto.

Com relação à fonte 232, com previsão de R\$ 33.965,00, não houve repasse nesta ação, e sim devolução de recursos no valor de R\$ 33.841,00, referente ao superávit apurado no fim do exercício de 2006, pois, optou-se em rescindir o termo de convênio realizado com a Agência Nacional de Águas – ANA, já que o valor foi insuficiente para cumprimento do objeto do mesmo.

5.5.6. Gestão patrimonial

5.5.6.1. Na área patrimonial:

Em 2007 o número de bens móveis da ADASA sofreu considerável aumento devido à aquisição de diversos itens para estruturar as instalações, totalizando 159 tombamentos. O balancete contábil de dezembro registra um montante no ativo permanente no valor de R\$ 464.323,74.

5.5.6.2. No almoxarifado:

Com o intuito de controlar os estoques físico e financeiro do almoxarifado, vem-se realizando inventários periódicos utilizando o sistema SIGMA. Como resultado deste trabalho o balancete contábil de dezembro registrou um montante de R\$ 24.577,04 em estoque.

5.5.7. Gestão contábil

A Gestão contábil da ADASA, realizada via Sistema SIGGO, **obedece aos dispositivos da Lei 4.320/64, do Decreto nº. 16.098/94 e da Resolução nº. 38/90 do TCDF.**

5.5.8. Gestão do controle interno

A gestão do controle interno na ADASA é exercida pelo Diretor-Corregedor com o apoio do Núcleo de Auditoria Interna. **Os trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da ADASA - PAAAI, para o exercício de 2007,** aprovado pela Corregedoria-Geral do Distrito Federal.

5.5.9. Análise da eficiência e eficácia

O orçamento inicial de R\$ 38.567.692,00 foi suplementado em R\$ 6.922.711,00 e cancelado R\$ 19.324.848,00 apontando ao final do exercício R\$ 26.165.555,00 de dotação orçamentária autorizada. Destes, foram empenhados R\$ 8.990.824,00.

Quadro 5.6
Execução Orçamentária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA em R\$				INICIAL		FINAL	
ANO	GRUPO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO APÓS CONTINGENCIA-MENTO	DESPESA EMPENHADA	%	%	
		A	B	C	D=(C/A)100	E=(C/B)100	
2007	1	6.312.287	13.053.964	4.810.701	76,21	36,85	
	3	17.071.511	7.509.989	3.832.808	22,45	51,04	
	4	15.183.894	0	347.315	2,29	-	
TOTAL		38.567.692	20.563.953	8.990.824	23,31	43,72	

(*) O Decreto nº. 27.597 de 02 de janeiro de 2007 contingenciou 30% de outras despesas correntes e de 100% de despesa de investimentos.

Há que se considerar como **bom** o desempenho da gestão orçamentária e financeira da ADASA, uma vez que a Agência teve parte do seu orçamento transferido para a Secretaria de Obras, recuperando-o somente em julho de 2007, bem como teve, ainda, contingenciados pelo GDF, 30% de outras despesas correntes e 100% de despesas com investimentos.

Quadro 5.7
Comparativo da Dotação Orçamentária por Ano

COMPARATIVO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA em R\$				INICIAL	FINAL
ANO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	DESPESA EMPENHADA	%	%
	A	B	C	D=(C/A)100	E=(C/B)100
2004	0	1.280.000	175.776		13,73
2005	4.114.200	6.579.717	3.859.527	93,80	58,66
2006	55.814.730	62.130.683	7.229.951	12,95	11,64
2007	38.567.692	26.165.555	8.990.824	23,31	34,36

Comparando a execução orçamentária com os anos anteriores verifica-se a redução da dotação evidenciada com a retirada do programa Brasília Sustentável da ADASA, e a evolução do gasto com os projetos finalísticos, mantendo a despesa constante.

Por fim, conclui-se que a gestão da diretoria da ADASA, em que pese não ter alcançado a execução da dotação orçamentária final, pelos fatos apresentados na Mensagem da Diretoria Colegiada, obteve resultado que pode ser considerado **eficiente** na utilização dos recursos disponíveis e **eficaz** no atingimento dos seus objetivos.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

- Titular: **Ricardo Pinto Pinheiro – Diretor-Presidente**

Assinatura: _____ Telefone:3961-4956

Responsável pela Elaboração do Relatório: **Antônio Eustáquio Corrêa da Costa - Secretário-Geral da ADASA**

- Assinatura: _____ Telefone:3961-4917
- Colaboradores:
 - Francisco Rodrigo Sabato de Castro** – Telefone: 3961-4967
 - Cleidionice Veríssimo** – Telefone: 3961-4953
- Agente de Planejamento:
 - Rosa Alice Nunes Lima** – Telefone 3961-4827